

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta origem:</b>	0956 / 006 / 00000169-1
<b>Conta destino:</b>	0956 / 001 / 00013734-7

  

<b>Nome destinatário:</b>	ANDERSON VOGELMANN
<b>Valor:</b>	R\$ 120,00
<b>Identificação da operação:</b>	ANDERSON RESSARC PONTO

  

<b>Data de débito:</b>	25/02/2021
<b>Data/hora da operação:</b>	25/02/2021 10:25:00

  

<b>Código da operação:</b>	57029601
<b>Chave de segurança:</b>	KH38RE1K5W6NXR4M

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**E A NUNES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIOMETRICA - ME**

Rua ALAGOAS, 2258 - SALA 02  
 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: Medianeira - PR  
 E-mail: eduardo@maquioponto.com.br  
 Fone: (45) 3264-3176

CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal  
 25.101.618/0001-79      \*\*\*\*      890745



Número da NFS-e

**20210000000048**

Data do Serviço  
**18/02/2021**

Código Verificador  
**be35cc087**



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA/PR**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

18/02/2021

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Medianeira/PR

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Município de Prestação do Serviço**

Nome / Razão Social

**CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

Endereço  
**JOSE CALEGARI,300**

Cidade  
**Medianeira**

UF  
**PR**

Fone  
**(45) 3264-2475**

CEP  
**85884-000**

Bairro  
**CENTRO**

CNPJ / CPF  
**77.814.820/0001-41**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail  
 \*\*\*\*\*

Medianeira/PR

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social  
 \*\*\*\*\*

CNPJ / CPF  
 \*\*\*\*\*

Inscrição Municipal  
 \*\*\*\*\*

E-mail

Fone

Cidade  
 \*\*\*\*\*

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO - RE INSTALAÇÃO E REGISTRO DA LICENÇA.  
 SUBSTITUIÇÃO DA BOBINA TÉRMICA DO RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO

120,00

0,00

0,00

Não

Código do Serviço

14.02 - Assistência técnica.

Código NBS

\*\*\*\*\*

CIDE  
 0,00

COFINS  
 0,00

COFINS Importação  
 0,00

ICMS  
 0,00

IOF  
 0,00

IPI  
 0,00

PIS/PASEP  
 0,00

PIS/PASEP Importação  
 0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio  
 120,00

Valor do ISSQN Próprio  
 0,00

Base Cálculo ISSQN Retido  
 0,00

Valor do ISSQN Retido  
 0,00

Valor Total do ISSQN  
 0,00

Valor Dedução/Descontos  
 0,00

Valor Total da NFS-e      120,00

Valor Líquido da NFS-e      120,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$5,72; Est: R\$0,00; Fed: R\$16,14; Total Aprox: R\$21,86. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 18/02/2021 às 11:35:06.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal)



20210000000048be35cc08725101618000179

Recebi(emos) de

E A NUNES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIOMETRICA - ME

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Identificação e assinatura do recebedor

20210000000048

Número da NFS-e

Competência

18/02/2021

NFS-e

be35cc087

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 18/02/2021 às 11:35:06.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal)